



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000

CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: *Tribuna do norte*

Edição: *7414*

Página: *007*

Data: *23 / 10 / 2015*

Lei 546/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo

02.004 Assessoria de Imprensa

04.122.0401.2.081 Manutenção das Atividades de Assessoria de Imprensa

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 1.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03. Secretaria Municipal de Administração

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 16.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 7.000,00

103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00

303.01.02.00.00 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obras

15.122.0401.2.048 Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 1.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.002 Departamento de Obras

04.122.0401.2.050 Atividades do Departamento de Obras

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 1.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esportes

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

R\$ 1.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.001 Departamento de Obra

15.451.0401.1.075 Construção Capela Mortuária e Câmara Municipal – OP Crédito

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalação

R\$ 31.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.1.100 Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 11.000,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze (22/10/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito